



Instituto
de Relações
Internacionais

A extensão no Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio

**Ciclo de formação extensionista
na Graduação em RI**

Fevereiro de 2025

Isabel Rocha de Siqueira
Diretora

Ricardo Oliveira
Coordenador de Graduação

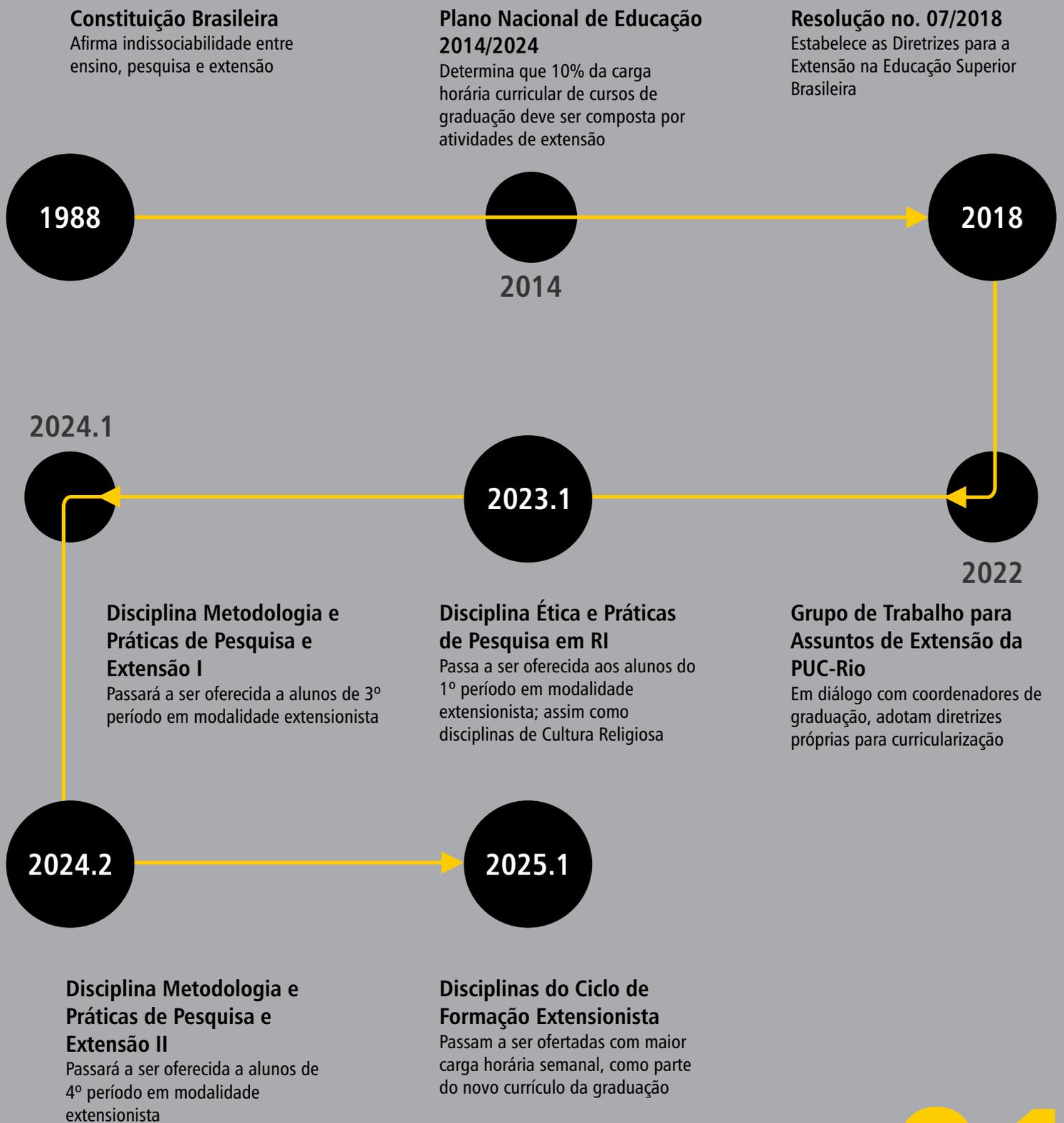
Fernando Maia
Coordenador Adjunto de Graduação

Victória Santos
Coordenadora Adjunta de Graduação

Vinícius Miranda
Secretário de Graduação

Design e Diagramação
Luiz Segreto

Linha do tempo



A extensão universitária se expressa em uma ampla gama de atividades desenvolvidas pelo Instituto de Relações Internacionais, entrelaçando-se com suas práticas de ensino e pesquisa. Na graduação em Relações Internacionais, isso se reflete no percurso adotado para a curricularização da extensão. Todos os alunos de graduação do IRI atravessam um Ciclo de Formação Extensionista, composto pelas etapas indicadas mais adiante neste documento.

Tal ciclo tem por objetivo a construção de capacidades sólidas para a pesquisa científica será conjugada a uma formação cidadã fundada no compromisso social, na reflexão ética e na interação dialógica com a sociedade.

Este documento situa as práticas de extensão do IRI/PUC-Rio dentro do contexto mais amplo da curricularização da extensão no Brasil e na PUC-Rio. Em seguida, é apresentado o lugar da extensão em nossa grade curricular, bem como a relação entre nossas práticas e a agenda global dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A extensão universitária, parte integrante do processo de formação do aluno, busca incentivar e reconhecer a autonomia do estudante na interação com a sociedade, com os contextos locais, com os saberes e fazeres populares, para a problematização da realidade e para a busca de soluções em conjunto com a sociedade.

Resolução 05/2022 da Reitoria da PUC-Rio, de 15 de dezembro de 2022. Art. 2º, Parágrafo Único. Homologa a decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa que estabelece as diretrizes para a curricularização da extensão nos cursos de graduação da PUC-Rio.

Extensão universitária e sua curricularização no Brasil

No Brasil, desde o século XX, discussões sobre o conceito de "extensão universitária" têm estado ao centro de debates sobre o papel da universidade, sua relação com a sociedade e as condições para a produção participativa de conhecimento e soluções. Na Constituição Brasileira de 1988, a importância dessas práticas é reafirmada no Art. 207, segundo o qual as universidades "obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão".

Em 2014, o Plano Nacional de Educação 2014-2024 deu início ao chamado processo de

curricularização da extensão no Brasil, ao determinar que ao menos 10% da carga horária estudantil dos cursos de graduação deveria ser composta por atividades de extensão.

Já em 2018, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação adotou a Resolução nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Em seu Art. 3º, a Resolução trazia uma definição de extensão universitária que tem orientado a sua implementação desde então:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Art. 3º.

1 Em 1931, por exemplo, o Decreto 19.851/1931 falava em "extensão" como atividades por meio das quais as universidades podem estabelecer uma relação próxima "com a sociedade, e contribuir, na espera de sua acção, para o aperfeiçoamento do meio".

A resolução também regulamentava o processo de curricularização previsto no PNE 2014-2024, especificando possíveis modalidades de atividades extensionistas (programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, e prestação de serviços – desde que orientados pelos princípios que sustentam a concepção da extensão universitária e incorporados à grade curricular); e atribuindo às Instituições de Ensino Superior a responsabilidade primária por registrar, sistematizar, acompanhar e autoavaliar as atividades de extensão realizadas.

Além disso, embora a Resolução determine a incorporação da extensão à carga horária dos cursos de graduação (dentro de um prazo inicial de 3 anos, que foi prorrogado durante a pandemia até dezembro de 2022), é mencionado que as Diretrizes também podem ser consideradas pelos cursos superiores de pós-graduação (Art. 2º).

Caminhos da curricularização da extensão na PUC-Rio

Em linha com as diretrizes nacionais, a extensão da PUC-Rio se ancora na premissa da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Ela pretende promover espaços de interação com a sociedade que potencializam a expressão crítica, o desenvolvimento de autonomia, a formação cidadã e a construção de laços comunitários.

As práticas de Extensão na PUC-Rio se colocam a serviço da pessoa humana, por meio do diálogo interdisciplinar corresponsável pela superação dos desafios sociais, econômicos, políticos e culturais da cidade do Rio de Janeiro, do Brasil e do mundo.

Na PUC-Rio, a incorporação da extensão nos currículos de graduação é feita através da criação de disciplinas extensionistas obrigatórias e optativas. O desenvolvimento e implementação de tais disciplinas é acompanhado pela Vice-Reitoria de Extensão e Estratégia Pedagógica (VREEP) da PUC-Rio.

Cada estudante que ingressar na graduação da PUC-Rio a partir do primeiro semestre de 2023 deve cursar 10% de sua carga horária total em tais disciplinas. Para tornar isso possível, neste primeiro momento, cada curso de graduação adotou uma das seguintes modalidades:

Modalidade A: disciplinas de Cultura Religiosa + disciplinas obrigatórias do curso de origem do estudante;

Modalidade B: disciplinas de Cultura Religiosa + disciplinas do grupo de optativas em extensão (que engloba disciplinas do departamento de origem do estudante e tópicos especiais em extensão oriundos de diversos departamentos);

Modalidade C: disciplinas de Cultura Religiosa + disciplinas obrigatórias do curso de origem do estudante + disciplinas do grupo de optativas em extensão;

Modalidade D: atende exclusivamente ao departamento de Teologia (que não inclui em sua carga horária as disciplinas de Cultura Religiosa).

Atividades complementares de modo geral (tais como cursos de educação continuada, estágios, iniciação científica, e mesmo atividades de natureza extensionista não vinculadas a disciplinas do currículo do aluno) não são computadas como carga horária de extensão pela PUC-Rio.

Afinal, o objetivo do processo de curricularização é incorporar a extensão como parte integral da formação dos estudantes. Para isso, a atividade deve ser supervisionada e avaliada pelo corpo docente e incorporada formalmente à grade curricular.

A curricularização da extensão no IRI

Dentre as modalidades adotadas pela PUC-Rio, a graduação em Relações Internacionais no momento adota a modalidade C, que é composta por:

Disciplinas obrigatórias do curso de graduação do IRI;
Disciplinas do grupo de optativas em extensão, que pode englobar disciplinas do IRI e tópicos especiais em extensão oriundos de diversos departamentos – incluindo disciplinas interdepartamentais a serem desenvolvidas no âmbito do CCS/PUC-Rio; e Disciplinas de Cultura Religiosa.

No caso das disciplinas extensionistas obrigatórias a serem ofertadas pelo IRI, nosso currículo as incorpora entre as disciplinas metodológicas. Tais disciplinas compõem, em conjunto, um Ciclo de Formação Extensionista, no qual a construção de capacidades sólidas para a pesquisa científica será conjugada a uma formação cidadã fundada no compromisso social, na reflexão ética e na interação dialógica com a sociedade.

As três primeiras etapas são disciplinas obrigatórias que integram o itinerário teórico-metodológico realizado por nossos alunos no 1º, 3º e 4º períodos, oferecendo aos alunos instrumentos conceituais e procedimentos de pesquisa para a investigação crítica e participativa de temas contemporâneos das Relações Internacionais, tendo em vista a produção de conhecimento voltado para a intervenção em problemas sociais encontrados na interface entre a Política Internacional e as Políticas Públicas. As atividades das três disciplinas são planejadas e executadas através de parcerias com atores externos à universidade atuando em áreas como desenvolvimento, segurança e direitos humanos, com ênfase em movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

1º Período

Ética e Prática de Pesquisa em RI 1º Período, 4 créditos (obrigatória)

Disciplina de sensibilização e formação para a extensão, voltada para os fundamentos e a ética da pesquisa científica e do seu desenvolvimento através de abordagens participativas, contando com parcerias externas.

2º Período

Metodologia e Práticas de Pesquisa e Extensão I, 4º Período, 4 créditos (obrigatória)

Disciplina de formação no desenho de projetos de pesquisa e práticas de coleta de dados, através de abordagens participativas planejadas e executadas junto a parceiros da sociedade civil.

3º Período

Metodologia e Práticas de Pesquisa e Extensão II, 5º Período, 4 créditos (obrigatória)

Disciplina de formação na implementação e avaliação de projetos de pesquisa e práticas de análise de dados, através de abordagens participativas planejadas e executadas junto a parceiros da sociedade civil.

4º Período

EXT0100 – Grupo de optativas extensionistas, 6º Período, 2 créditos (obrigatória)

Disciplina que compõe também o eixo interdisciplinar da graduação em RI, podendo ser selecionada dentre o rol de disciplinas extensionistas ofertadas neste grupo por departamentos da PUC-Rio.

2 As informações deste documento se referem ao currículo 2025 da Graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio.

A curricularização da extensão no IRI

Através de tal ciclo, pretende-se recompor o ethos do ensino e da pesquisa desde a origem do pensamento sobre a produção científica. São formadas/os estudantes preparadas/os para a produção de conhecimento também em colaboração com atores (parceiros e organizações) de diferentes setores da sociedade, através de metodologias e práticas participativas de formulação de problemas, coleta e análise de dados, e implementação e avaliação de projetos, entre outros. Transversal a essas abordagens metodológicas à pesquisa articulada à extensão será uma consideração de como marcadores sociais da diferença (como raça, gênero, classe, nacionalidade e religião) se articulam e se expressam na emergência dos problemas sociais e na formulação das políticas públicas

internacionais. Esse propósito e compromisso será fundamental também na formulação de optativas extensionistas interdepartamentais. Os alunos serão assim capacitados para investigar, junto a outros atores, problemas sociais que atravessam a distinção entre o global e o local, bem como para formular e implementar propostas de intervenção transformativa junto a parceiros de diferentes setores da sociedade. Ao longo de tais atividades, o contexto, a experiência, a reflexão, a ação e a avaliação são posicionados ao centro da estratégia pedagógica e em linha com as diretrizes da Vice-Reitoria de Extensão e Estratégia Pedagógica da PUC-Rio.

Para além das disciplinas obrigatórias e optativas de extensão que compõem o Ciclo de Formação Extensionista descrito acima, a carga horária de extensão do curso será integralizada também através de disciplinas de Cultura Religiosa cursadas por todos os estudantes da PUC-Rio. Nestas disciplinas, busca-se desenvolver um conhecimento em valores e critérios para uma atuação e pensamento críticos diante do pluralismo científico e ideológico e dos desafios presentes numa sociedade globalizada, multicultural e pluri-religiosa, marcada por injustiças sociais e graves problemas ambientais.

Os cursos são um espaço de interação e trocas de conhecimentos entre estudantes de diferentes campos do conhecimento e com parceiros externos.

A extensão no IRI e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Nas disciplinas de extensão, são oferecidas ferramentas que permitem, nas disciplinas de Laboratório de Políticas Públicas Internacionais (a partir do 4º período), a realização de exercícios concretos com parceiros dentro de **quatro subáreas** das RI:

- 1 Segurança e Conflitos Internacionais;
- 2 Cooperação Internacional para o Desenvolvimento;
- 3 Proteção Humanitária e Direitos Humanos;
- 4 Comércio e Investimentos Internacionais.

Com isso, o ethos da extensão terá seguimento ao longo dos períodos seguintes, mesmo em disciplinas obrigatórias sem carga horária de extensão registrada.

Fundações para o diagnóstico de problemas e a formulação de soluções serão construídas nas disciplinas de extensão a partir do encontro entre as 4 sub-áreas acima e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que compõem a Agenda 2030 da ONU. Como mencionado anteriormente, a Agenda 2030 tem impactado de forma crucial o desenho de políticas públicas locais e internacionais e seu monitoramento. Os ODS orientarão a concepção de atividades em todas as disciplinas extensionistas do departamento, com ênfase na interconexão entre tais agendas e a proteção e

defesa de bens públicos globais através da implementação de políticas públicas e da circulação de normas e melhores práticas.

Como sugerido no diagrama abaixo, as quatro áreas temáticas do nosso curso são atravessadas pelos vários Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Por meio de metodologias participativas e dialógicas de pesquisa e intervenção, essas interfaces serão retomadas ao longo das atividades de extensão do nosso Ciclo de Formação.

Área 1:
Segurança e Conflitos
Internacionais

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Área 2: Cooperação
Internacional para o
Desenvolvimento

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos
Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Área 3: Proteção
Humanitária e Direitos
Humanos

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Área 4: Comércio e
Investimentos
Internacionais

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Diagrama: Interface entre áreas temáticas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Além disso, o Objetivo 17 (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável) é transversal às atividades das três disciplinas, servindo como quadro conceitual para que se pense a conexão entre as Relações Internacionais e a produção de diagnósticos e soluções para os mais diversos problemas sociais.

Assim, a produção de conhecimento é parte central da análise, formulação e avaliação de políticas públicas internacionais que atravessam as áreas da nossa graduação e as ênfases a serem escolhidas pelos discentes, e as disciplinas de extensão têm papel fundamental na preparação para tais

atividades, contando com a participação de parceiros locais e internacionais para que tal propósito seja avançado em linha com os compromissos ético-políticos que orientam a nossa graduação de forma mais ampla.

Ademais, uma dimensão transversal a todas as atividades de extensão, tanto em disciplinas obrigatórias quanto em optativas interdepartamentais, é uma atenção a como marcadores sociais da diferença como aqueles mencionados na meta 17.8 (gênero, raça, classe, etnia e outros) atravessam tanto os problemas sociais a serem diagnosticados e investigados junto aos parceiros, quanto às propostas de intervenção a serem construídas a partir do diálogo com diversos atores sociais. Uma abordagem interseccional à produção do conhecimento é, portanto, crucial ao longo de todo o percurso de formação extensionista.

Para saber mais

Dossiê "[Ensino, Pesquisa e Extensão](#)" - Revista Mural Internacional;

Volume especial sobre Ensino, [Volume especial sobre Ensino, Pesquisa e Extensão Iem RI do Meridiano 47](#);

"[Extensão Universitária](#)", página da Vice-Reitoria de Extensão e Estratégia Pedagógica.

[Curricularização da extensão](#) – Documento-base para reunião do Fórum de Coordenadores da ABRI em 2021.

PAULA, J.A. (2013). [A extensão universitária: história, conceito e propostas. Interface](#) – Revista de Extensão da UFMG 1(1), pp.5-23.

SANTOS, J., ROCHA, B.; PASSAGLIO, K. (2016). [Extensão universitária e formação no ensino superior](#). Revista Brasileira de Extensão Universitária 7(1), pp.23-28.

Curso de Graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio

A Secretaria de Graduação do IRI localiza-se na Casa 20 da Vila dos Diretórios. Nosso horário de atendimento ao público é de 2ª a 6ª, de 10:00 às 12:00 horas, e de 14:00 às 16:00 horas.

e-mail: iri-graduacao@puc-rio.br

Rua Marquês de São Vicente, 225
Vila dos Diretórios, Casa 20
22451-900 - Gávea - Rio de Janeiro - RJ
+55 21 3527-1560



Mais informações acesse:

www.iri.puc-rio.br

